



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

FOLHA N 39
JA

EXTRATO

CONTRATO nº 03/2022

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Dispensa de valor – Art. 24, inc. II
OBJETO: Contratação de empresa e/ou profissional para prestação de serviço de Comunicação Social, com objetivo de assessorar a Câmara Municipal de Riachão do Dantas, nos assuntos relativos à política de comunicação com a população Riachãoense e com demais instituições, planejar, coordenar e executar políticas de comunicação, implantar programas informativos, acompanhar e subsidiar os veículos de comunicação com informações sobre as ações do legislativo honorarias e eventos, gerir os assuntos de interesses da Câmara junto à população que devem ser divulgadas pelos meios de comunicação propondo alternativas de ação, divulgando-as quando pertinente, estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, para esta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, de acordo com as especificações constantes no projeto básico do procedimento de dispensa e a proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
CONTRATADA: John Lennon Araujo Freire CPF 044.076.185-90
VALOR: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais).
PRAZO: O Contrato decorrente desta Licitação terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 01001 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas;
Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Classificação de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recursos: 15000000
NOTA DE EMPENHO: 14

Riachão do Dantas, 06 de janeiro de 2022.


José Roberto Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas